



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da da Infraestrutura e Mobilidade a instalação de redutor de velocidade na rodovia SC-447, Km 55.5, na localidade de Iraceme, no Município de Itaiópolis.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o trecho da Rodovia SC-477, no Km 55,5, na localidade de Iracema, no Município de Itaiópolis, apresenta intenso fluxo de veículos, inclusive com circulação frequente de transporte escolar;

- a referida via serve como importante acesso às comunidades de Serzedelo, Silva Velho e São Pedro, sendo amplamente utilizada por moradores, trabalhadores rurais e veículos vinculados às atividades agropecuárias, o que aumenta significativamente o risco de acidentes;

e

- há necessidade urgente de adoção de medidas que promovam maior segurança viária, especialmente para pedestres, crianças e estudantes, diante da elevada velocidade dos veículos que transitam pelo local;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Pepê Collaço, que sugere a Vossa Excelência a implantação de redutor de velocidade (faixa elevada ou dispositivo similar) na Rodovia SC-477, no Km 55,5, na localidade de Iracema, no Município de Itaiópolis. - Presidente Deputado Julio Garcia

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço

